



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**Democracia  
Cristã** 27  
DC

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC**

**REQUERIMENTO Nº 1859 /2019.**

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário 09/09 19  
Câmara Municipal de Santarém  
Alaércio Magalhães Cardoso  
1º Secretário

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, incluir no cronograma de obras as necessárias providências com respeito a:

**REF.: ASFALTAMENTO DA TRAVESSA TREZE DE MAIO, ENTRE AVENIDA TOMÉ DE SOUZA E RUA ANGELIM, NO BAIRRO DO SANTARENZINHO, NESTA CIDADE.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora e Senhores Vereadores, a falta de pavimentação no bairro do Santarenzinho, causa diversos transtornos aos moradores e usuários. No período chuvoso, há o problema da lama que provoca muita sujeira e dificulta o tráfego de veículos e pedestres ou quando não, acarretando vários acidentes. Na época da seca, o que incomoda é o excesso de poeira, que também suja as residências, os móveis e, o mais grave, provoca doenças respiratórias, modo especial nas crianças e idosos. A Travessa Treze de Maio é uma importante via de acesso, necessitando urgentemente do serviço de asfaltamento, devido ao péssimo estado que se encontra. Várias reclamações estão sendo feitas a este Vereador, por moradores do bairro, pedindo a solução do problema. Daí a necessidade de se executar o serviço ora solicitado com suma urgência, o que muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e da população de modo geral e, ainda por se tratar de uma propositura de relevante interesse social, rogo aos demais pares pela aprovação e ao Poder Executivo, a execução da obra. Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2019.

  
**ANDRÉ NOBRE PASTANA**  
André do Raio-X  
Vereador - Democracia Cristã/DC